



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.621

Referenda **Provisão CEPE nº 044/2011**,
que autorizou o afastamento de docente
para participação em evento.

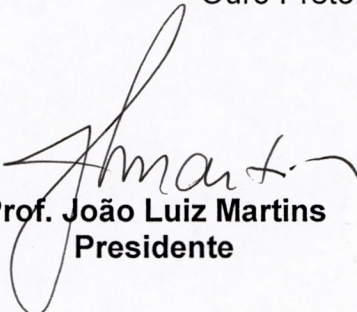
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 5.797/2011,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 044/2011**, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento da **Profª. Taíse Matte Manhabosco**, lotada no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para realização de estágio no Laboratoire Interdisciplinaire Carnot de Bourgogne na Université de Bourgogne, em Paris, França, no período de 09 de dezembro de 2011 a 25 de fevereiro de 2012.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 - 0 4 1